



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



1

PORTARIA N. ° 314/2014.

Súmula: Autoriza a convocação de candidatos aprovados nos concursos de Auxiliar de Enfermagem e Pedreiro.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o resultado final do Concurso Público n. ° 001/2013, homologado pelo Decreto n. ° 149/2014, de 10.04.2014;

Considerando a solicitações emanadas respectivamente das Secretarias de Saúde e Obras e Urbanismo, para contratação de novos candidatos aprovados nos certames realizados para Auxiliar de Enfermagem e Pedreiro;

Considerando que, apesar de ter sido aberta somente uma vaga no Concurso Público n. ° 001/2013, para os empregos de Auxiliar de Enfermagem e Pedreiro, existe a possibilidade de convocação de novos candidatos em razão do quantitativo de vagas em aberto previstas na Lei Municipal n. ° 20/2009, de 31.03.2009.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a abertura das seguintes vagas, para fins de convocação e contratação de novos candidatos aprovados nos concursos realizados para os empregos de Auxiliar de Enfermagem e Pedreiro, conforme Edital de Concurso Público n. ° 001/2013:

Secretaria de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01 vaga
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Pedreiro	01 vaga

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO

EM 14, 02, 2014 JORNAL N° 1340

CADERNO Atas e Editais FLS 06

Jornal Pérola do Norte


GERALDO MAURICIO ARAUJO
- PREFEITO MUNICIPAL